



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° _____ DE JANEIRO DE 2023.

Autor: Luiz Landim – PV

“Indica ao Executivo Municipal, que seja realizado desconto e parcelamento do IPTU 2023”

“O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Executivo Municipal, que o pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) de 2023, seja concedido da seguinte maneira;

- Desconto de 20% (vinte por cento), parcelado em 5 (cinco) vezes.
- Desconto de 10% (dez por cento), parcelado em 10 (dez) vezes.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a população de um modo geral tem experimentado diminuição de renda em decorrência da Pandemia causada pela COVID19 e agora tal situação tem se agravado com a explosão inflacionária que ocorre no mundo inteiro, mas que no Brasil os números são alarmantes superando em muito a média mundial, paralelo a este cenário temos uma guerra que ocorre na Europa e o risco de recessão mundial em razão do aumento das taxas de juros dos Bancos Centrais para conter essa inflação elevada. Diante deste cenário e considerando também o elevado índice de desemprego em nosso país e município, um possível aumento da carga tributária nesse momento tornará o custo de vida dos cidadãos de Cáceres ainda mais oneroso, com isso, o cidadão, diante dessa crise, acabará tendo que optar em pagar impostos ou sobreviver, ou seja, acabará tendo que optar por apenas por aquilo que consegue pagar, ficando suscetível a um possível inadimplemento dos impostos municipais.

Cáceres – MT, 27 de janeiro de 2023.

**LUIZ LANDIM
VEREADOR - PV**